



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 401, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 28/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), cujo objeto é a contratação de instituição destinada a organização e realização do 2º Concurso Público para provimento e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Lélío Siroli Ribeiro, matrícula nº 82.423;
- II – Gestora Substituta: Nathália Brígida Gomes Bezerra, matrícula nº 22.328;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo de Camargos Martins, matrícula nº 82.318;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO